



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 006/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACS – FUNDEB):

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1708/2021 de 12 de abril de 2021, publicada no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em 13 de abril de 2021, Edição de nº 2241.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Michele Linaris de Oliveira;
- Suplente: Simone Ferreira de Oliveira;
- **Secretaria Municipal de Educação**
- Titular: Rosângela Zanfrilli Pleul
- Suplente: Márcia Lopes de Santana Fonseca;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

- Titular: Silvanete Ramos dos Santos Coltri
- Suplente: Marilda Cândido dos Santos Arcaño

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

- Titular: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes - **PRESIDENTE**
- Suplente: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

- Titular: Regiani Barbosa;
- Suplente: Paula Regiane Pereira de Souza

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

- Titular: Eliana Maria Fernandes de Aranda
- Suplente: Carla Andrea Rosin
- Titular: Sidnéia Pelegrini da Silva
- Suplente: Aline Cristina Cinquini Ferreira



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

- Titular: Lucimar Balieiro Mendes
- Suplente: Maria da Glória dos Santos Poli
- Titular: Fernanda de Oliveira Simoni
- Suplente: Alessandra Vilalta Malavosi

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

- Titular: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette; **VICE- PRESIDENTE**
- Suplente: Cristiani Vilvert Lima

h) I (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pais;

- Titular: Elidiana Cristina Vaz
- Suplente: Luizinho Brizzi Sardims

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

- Titular: Lilian Nogueira Antoniette
- Suplente: Fernanda Pegorini Rufato
- Titular: Leonora Aparecida Esverçutti;
- Suplente: Magda Mariele Vaz Zanin;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã, 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2699 Página 230-232 Ano: XI

Data: 30/01/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:138D894A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACs – FUNDEB):

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1708/2021 de 12 de abril de 2021, publicada no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em 13 de abril de 2021, Edição de nº 2241.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACs – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Michele Linaris de Oliveira;

Suplente: Simone Ferreira de Oliveira;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosângela Zanfrilli Pleul

Suplente: Márcia Lopes de Santana Fonseca;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Titular: Silvanete Ramos dos Santos Coltri

Suplente: Marilda Cândido dos Santos Arcanjo

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes -
PRESIDENTE

Suplente: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Regiani Barbosa;

Suplente: Paula Regiane Pereira de Souza

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Titular: Eliana Maria Fernandes de Aranda

Suplente: Carla Andrea Rosin

Titular: Sidnéia Pelegrini da Silva

Suplente: Aline Cristina Cinquini Ferreira

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Lucimar Balieiro Mendes

Suplente: Maria da Glória dos Santos Poli

Titular: Fernanda de Oliveira Simoni

Suplente: Alessandra Vilalta Malavosi

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

Titular: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette;
VICE- PRESIDENTE

Suplente: Cristiani Vilvert Lima

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

Titular: Elidiana Cristina Vaz

Suplente: Luizinho Brizzi Sardims

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Lilian Nogueira Antoniette

Suplente: Fernanda Pegorini Rufato

Titular: Leonora Aparecida Esverçutti;

Suplente: Magda Mariele Vaz Zanin;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã, 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D889A730

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2EC1D1A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2023.